

Informativo

CVM



BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Setembro de 2026

O Gestor esteve em 30/09/2026 na Assembleia de Debenturistas do BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A. Instalada a Assembleia, os presentes votaram da seguinte forma:

((a) Aprovar a concessão de anuência prévia ("Waiver Temporário") e, consequentemente, a não decretação do vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto na cláusula 6.1, item (xxv), da Escritura de Emissão, para o não cumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão) da forma originalmente prevista na Escritura de Emissão e, posteriormente, alterada na assembleia geral de titulares das Debêntures realizada em 21 de março de 2023, de dezembro de 2026 (inclusive) até setembro de 2031 (inclusive), de modo que a Emissora passe a observar, entre dezembro de 2026 (inclusive) e setembro de 2031 (inclusive), os índices financeiros indicados na tabela apresentada na ata da assembleia abaixo, sendo certo que as medições a partir de dezembro de 2031 retornarão ao nível do índice originalmente previsto na Escritura de Emissão.

(b) Aprovar a concessão de anuência prévia, no âmbito do Waiver Temporário e em complemento à matéria indicada no item (a) acima, para a readequação da redação das definições relacionadas à apuração do Índice Financeiro Debêntures da Segunda Série (Dívida Líquida/EBITDA), conforme previsto na cláusula 6.1, item (xxv), da Escritura de Emissão, de modo que a Emissora passe a observar, entre dezembro de 2026 (inclusive) e setembro de 2031 (inclusive), as definições com a redação apresentada na ata da assembleia, sendo certo que as medições a partir de dezembro de 2031 retornarão à redação das definições originalmente prevista na Escritura de Emissão.

(c) Aprovar a inclusão da cláusula 9.2.8 na Escritura de Emissão, de modo a prever uma remuneração adicional de "homem-hora", relativa à prestação de serviço do Agente Fiduciário, no valor equivalente a R\$ 800,00 (oitocentos reais); e

(d) Autorizar que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nos itens (a) a (c) acima.

Favorável a ordem do dia

Fundos com exposição:

COD_CLIENTE	Fundos Debenturistas	PAPEL	QTDE_DISP	VALOR_MERC_LIQUIDO	CNPJ
1844	SANT INFLAÇÃO FUNDO INCENTIVADO DE INVEST INFRA FIF	BRKP28	6.539	7.742.420,89	30493677000170
4418	SANTANDER INFRAESTRUTURA CDI RENDA FIXA CRED PRIV FIF RL	BRKP28	31.957	37.838.284,76	51710645000159
4516	SANTANDER INV. INFRAESTRUTURA MULTI. RDA FIXA CP FIF RL	BRKP28	991	1.173.381,11	55.138.792/0001-57
4575	SANTANDER FDO INCENT. DE INV. EM INFRA. CDI 4 RF CP FIF RL	BRKP28	513	607.411,21	57009700000164